



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### PARECER JURÍDICO


**Procedimento Licitatório nº 120/2023**

**Pregão Eletrônico nº 52/2023**

**Objeto:** Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos para alimentação escolar, para consumo nas escolas e creche da rede pública municipal de ensino do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

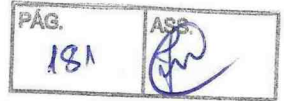
Mercedes – PR, em 16 de junho de 2023.

  
**Geovani Pereira de Melo**  
**PROCURADOR JURÍDICO**  
**OAB/PR 52531**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná - PUBLICADO -



DATA: 16, 06, 23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

PORTARIA Nº 309/2023

EDIÇÃO: 3427

DATA: 16 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 120/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 52/2023, através do Sistema de Registro de Preços

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 120/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 52/2023, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### LOTE 01

Adjudicatário: Lucibel Comércio de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 20.795,45 (vinte mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

#### LOTE 02

Adjudicatário: Lucibel Comércio de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 13.625,08 (treze mil seiscentos e vinte e cinco reais e oito centavos)

#### LOTE 03

Adjudicatário: Lucibel Comércio de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 19.908,08 (dezenove mil novecentos e oito reais e oito centavos)

#### LOTE 04

Adjudicatário: Lucibel Comércio de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 5.444,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais)

#### LOTE 05

Adjudicatário: Lucibel Comércio de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 5.830,00 (cinco mil oitocentos e trinta reais)

#### LOTE 06

Adjudicatário: Lucibel Comércio de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais)

#### LOTE 07

Situação: DESERTO

#### LOTE 08

Adjudicatário: Lucibel Comércio de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 2.583,00 (dois mil quinhentos e oitenta e três reais)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### LOTE 09

Adjudicatário: Lucibel Comércio de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 3.956,00 (três mil novecentos e cinquenta e seis reais)

### LOTE 10

Situação: DESERTO

### LOTE 11

Situação: DESERTO

### LOTE 12

Situação: DESERTO

### LOTE 13

Situação: DESERTO

### LOTE 14

Adjudicatário: Lucibel Comércio de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 3.564,00 (três mil quinhentos e sessenta e quatro reais)

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2023.

LAERTON  
WEBER:04530421988

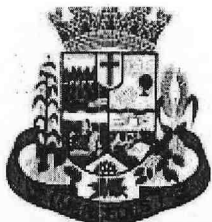
Assinante Digital:LAERTON

WEBER:04530421988

Data:16/06/2023 13:19:19 -03:00

*Laerton Weber*

**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES



16 de junho de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3427

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 308/2023

PORTARIA Nº 308/2023

DATA: 15 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 119/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 51/2023, através do Sistema de Registro de Preços

## RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 119/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 51/2023, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

### LOTE 01

Adjudicatário: Hortipar Distribuidora Ltda.

Valor proposto: R\$ 29.843,60 (vinte e nove mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)

### LOTE 02

Adjudicatário: Hortipar Distribuidora Ltda.

Valor proposto: R\$ 18.394,40 (dezoito mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

### LOTE 03

Adjudicatário: Hortipar Distribuidora Ltda.

Valor proposto: R\$ 9.582,30 (nove mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta centavos)

### LOTE 04

Situação: DESERTO

### LOTE 05

Adjudicatário: Hortipar Distribuidora Ltda.

Valor proposto: R\$ 1.557,60 (um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2023.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

PORTARIA Nº 309/2023

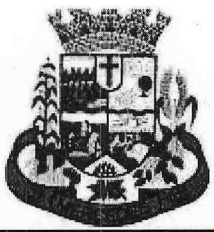
PORTARIA Nº 309/2023

DATA: 16 DE JUNHO DE 2023



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

DE ACORDO COM O ARTIGO 70 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG.	ASS.
184	

16 de junho de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3427

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 120/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 52/2023, através do Sistema de Registro de Preços

## RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 120/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 52/2023, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

### LOTE 01

Adjudicatário: Lucibel Comércio de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 20.795,45 (vinte mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

### LOTE 02

Adjudicatário: Lucibel Comércio de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 13.625,08 (treze mil seiscentos e vinte e cinco reais e oito centavos)

### LOTE 03

Adjudicatário: Lucibel Comércio de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 19.908,08 (dezenove mil novecentos e oito reais e oito centavos)

### LOTE 04

Adjudicatário: Lucibel Comércio de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 5.444,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais)

### LOTE 05

Adjudicatário: Lucibel Comércio de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 5.830,00 (cinco mil oitocentos e trinta reais)

### LOTE 06

Adjudicatário: Lucibel Comércio de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais)

### LOTE 07

Situação: DESERTO

### LOTE 08

Adjudicatário: Lucibel Comércio de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 2.583,00 (dois mil quinhentos e oitenta e três reais)

### LOTE 09

Adjudicatário: Lucibel Comércio de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 3.956,00 (três mil novecentos e cinquenta e seis reais)

### LOTE 10

Situação: DESERTO

### LOTE 11

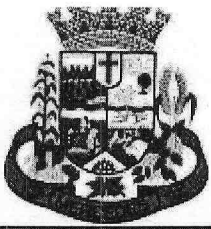
Situação: DESERTO

### LOTE 12



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES



16 de junho de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3427

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Situação: DESERTO

**LOTE 13**

Situação: DESERTO

**LOTE 14**

Adjudicatário: Lucibel Comércio de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 3.564,00 (três mil quinhentos e sessenta e quatro reais)

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2023.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 310/2023**

**PORTARIA N.º 310/2023.**

**DATA: 16 DE JUNHO DE 2023.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 1556, de 06 de maio de 2019,

**RESOLVE**

**Art. 1º - DESIGNAR Jaíne Dorner**, Coordenadora Pedagógica desta Municipalidade, matrícula n.º 93718, sob n.º. de protocolo 1064/2023, para participar de evento Circula Mint Paraná - evento sobre a Lei Paulo Gustavo, no período de 19 a 20 de junho do corrente ano, na cidade de Foz do Iguaçu - PR.

**Art. 2º - A servidora** supracitada fará jus a 1½ (uma+meia) diárias, no total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), destinada a cobrir as despesas de pousada e alimentação durante o período de seu afastamento.

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2023.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 311/2023**

**PORTARIA N.º 311/2023.**

**DATA: 16 DE JUNHO DE 2023.**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)